



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 240/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 14/05/2009, e no parecer do SAJ, exarado á fl. 04, do PA – 457/2009,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária à Sra. **ELIZABETH CRISPIM DE MORAES**, Analisa Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816601, a fim de cumprir mandados determinados pelo Juiz Titular da 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, em veículo do Tribunal, no dia 14/05/2009.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 18 de maio de 2009.

Domingos Carlos dos Santos Neto